

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH

COMUNICADO Nº: 013/2019

Curitiba, 23 de abril de 2019.

Assunto: Aplicação da Lei n.º 19.495/2018 – Anistia – Desenvolvimento Funcional – **Data de Admissão**

Prezados Gestores,

Tendo em vistas as tratativas realizadas nesta SEAP para aplicação do art. 8.º da Lei n.º 16.164, de 6 de julho de 2009, cuja redação foi alterada pela Lei n.º 19.495, de 8 de maio de 2018, foram solicitadas informações referentes aos servidores anistiados dos respectivos Órgãos da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná, através do Comunicado n.º 003/2019 - DRH/SEAP, encaminhado em 23 de janeiro de 2019.

Para continuidade dos trabalhos desenvolvidos nesta Secretaria, em cumprimento as disposições legais, faz-se necessário informar a **data de admissão dos servidores anistiados**, lotados nos respectivos Órgãos.

Para tanto, solicitamos preencher as informações contidas na **planilha anexa**, indicando a data de admissão do servidor no Estado (data anterior a demissão).

A planilha preenchida deverá ser encaminhada ao e-mail seap.dcsa@seap.pr.gov.br, até **amanhã (24/04) ao meio dia**, impreterivelmente.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Sulek Castilho
Diretor de Recursos Humanos